

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.352/2012

Prorroga prazo de Sindicância Administrativa para apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor SILVIO ALVES PEREIRA.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de abril 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Gozdon
em OS/2012
pág. 4.3 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de Q + 1.05/2012 a 44/25/2012.